

PORTARIA CAAPSM-DBP Nº 172, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO 2026 (RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO E PROVA DE VIDA), DE QUE TRATA A PORTARIA CAAPSM-AT Nº 100, DE 05 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da Portaria CAAPSM-AT nº 100, de 05 de maio de 2026, que faculta a prorrogação do prazo do Recenseamento/Recadastramento Previdenciário 2026 mediante ato próprio da Superintendência da CAAPSM;

CONSIDERANDO o número expressivo de segurados ativos, aposentados e pensionistas que ainda não concluíram o Recenseamento/Recadastramento Previdenciário 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla adesão dos segurados e beneficiários, evitando a suspensão de remuneração, proventos e pensões por motivo alheio à vontade do segurado;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a atualização cadastral para fins de avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - CAAPSM,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de setembro de 2026 o prazo para realização do Recenseamento/Recadastramento Previdenciário 2026 dos servidores municipais de Londrina ativos, aposentados, pensionistas e dependentes previdenciários, previsto no art. 2º, caput, da Portaria CAAPSM-AT nº 100, de 05 de maio de 2026.

Art. 2º O caput do art. 2º da Portaria CAAPSM-AT nº 100/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Recenseamento/Recadastramento Previdenciário será efetuado entre o período de 1º/06/2026 a 30/09/2026, por meio de preenchimento on-line, com ampla divulgação e por meio de acesso dos segurados e beneficiários no próprio site da CAAPSM - caapsml.londrina.pr.gov.br - podendo ser prorrogado, caso necessário, mediante ato próprio da Superintendência da CAAPSM.” (NR)

Art. 3º Onde se lê “31/08/2026” e “31 DE AGOSTO DE 2026” nos arts. 2º, § 3º; 2º, § 5º; 2º, § 12; 3º, § 12; 5º; 6º, caput; e 6º, § 1º da Portaria CAAPSM-AT nº 100/2026, leia-se “30/09/2026” e “30 DE SETEMBRO DE 2026”, respectivamente.

Art. 4º O Anexo II da Portaria CAAPSM-AT nº 100/2026 passa a vigorar com os prazos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CAAPSM-AT nº 100, de 05 de maio de 2026, inclusive quanto à documentação exigida (Anexo I), aos coordenadores e validadores designados (arts. 9º e 10) e aos apoiadores indicados (art. 12).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de setembro de 2026

Luiz Nicacio
SUPERINTENDENTE
CAAPSM



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente**, em 31/08/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19230971** e o código CRC **3BEBA196**.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA CAAPSM-AT Nº 172/2026

PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO E LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO SUSPENSO (ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS)

PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO E LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO SUSPENSO					
Suspensão de Pagamento (art. 5º, Decreto nº 442 de 28 de abril de 2026)			Regularização de Recadastramento e Liberação dos Pagamentos Suspendidos (art. 5º, Decreto nº 442 de 28 de abril de 2026)		
Prazo Limite para Recenseamento 2026	Envio da Relação dos Segurados Inadimplentes às Unidades de RH	Remuneração/Benefício Suspenso	Prazo para Regularização	Envio da Relação dos Segurados Regularizados às Unidades de RH	Datas da Liberação da Remuneração/Benefícios após a Regularização
ATIVOS 30/09/2026	15/10/2026	31/10/2026	1º/11/2026 a 15/11/2026	Até 16/11/2026	Até 31/11/2026
APOSENTADOS E PENSIONISTAS 30/09/2026	15/10/2026	31/10/2026	1º/11/2026 a 15/11/2026	Até 16/11/2026	Até 31/11/2026

Referência: Processo nº 43.000273/2026-03

SEI nº 19230971